

PORTARIA GPR 450 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Suspende o expediente na 3ª Vara Cível de Taguatinga, em virtude da mudança de sua localização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA SEI 0004200/2018, RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na 3ª Vara Cível de Taguatinga, nos dias 12 e 13 de março de 2018, em virtude de mudança de sua localização.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º As eventuais medidas urgentes serão apreciadas pelo substituto legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **MARIO MACHADO**
Presidente